

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Direito

Jeferson Jaques Ferreira Gonçalves

**A RESSUSCITAÇÃO DIGITAL DOS MORTOS: O CONSENTIMENTO COMO
FIXADOR DE LIMITES**

Belo Horizonte
2023

Jeferson Jaques Ferreira Gonçalves

**A RESSUSCITAÇÃO DIGITAL DOS MORTOS: O CONSENTIMENTO COMO
FIXADOR DE LIMITES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Dr^a. Maria de Fátima Freire de Sá.

Área de Concentração: Democracia, Autonomia Privada e Regulação.

Linha de Pesquisa: Novos Paradigmas, Sujeitos e Direitos.

Belo Horizonte
2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

G635r Gonçalves, Jeferson Jaques Ferreira
A ressuscitação digital dos mortos: o consentimento como fixador de limites / Jeferson Jaques Ferreira Gonçalves. Belo Horizonte, 2023.
136 f. : il.

Orientadora: Maria de Fátima Freire de Sá
Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Direito

1. Morte - Aspectos jurídicos. 2. Direitos da Personalidade - Proteção. 3. Direito à própria imagem. 4. Direitos da personalidade e Internet. 5. Inteligência Artificial. 6. Processamento de imagens - Técnicas digitais. 7. Sistemas de processamento da fala. 8. Consentimento (segurança da informação). I. Sá, Maria de Fátima Freire de. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 347.121

Jeferson Jaques Ferreira Gonçalves

**A RESSUSCITAÇÃO DIGITAL DOS MORTOS: O CONSENTIMENTO COMO
FIXADOR DE LIMITES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Área de Concentração: Democracia, Autonomia Privada e Regulação.

Linha de Pesquisa: Novos Paradigmas, Sujeitos e Direitos.

Prof. Dr^a. Maria de Fátima Freire de Sá – PUC MINAS (Orientador)

Prof. Dr^a. Taisa Maria Macena de Lima – PUC MINAS (Examinadora)

Prof. Dr. Michael César Silva – Centro Universitário Newton Paiva (Examinador)

Prof. Dr. Leonardo Macedo Poli – PUC MINAS (Suplente)

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.

*“Maria, Maria é o som, é a cor, é o suor
É a dose mais forte e lenta
De uma gente que ri quando deve chorar
E não vive, apenas aguenta
[...]
Mas é preciso ter manha, é preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca
Possui a estranha mania de ter fé na vida”*

Maria Maria. Milton Nascimento.

*Dedico este trabalho a você, minha Maria das Graças, que sempre acreditou que eu iria além da nossa realidade. Você me ensinou a ter garra, manha e fé na vida, mesmo em circunstâncias em que deveríamos chorar. Obrigado por sempre insistir nos meus estudos. Carrego na pele suas marcas, sendo um ousado (e grande) sonhador.
Te amo, Mainha!*

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu maior alicerce. Sou grato ao Senhor por me permitir viver meus sonhos. Finalizar um mestrado não é nada fácil, mas Deus me sustentou em todos os momentos.

À Cynthia, minha esposa, obrigado por sempre me incentivar e sonhar junto comigo.

Aos meus pais, Armando e Nelci, e ao meu irmão, Thales, por toda paciência durante esse período, e por acreditarem nesse sonho.

À Marlúcia Campos Paes, por ser minha grande orientadora na vida. Suas lições e ensinamentos foram fundamentais para que eu chegasse até aqui.

À Josilaine Martins, minha amiga da Milton Campos, obrigado por dividir os dilemas acadêmicos comigo desde a graduação, e por me ajudar a ingressar no PPGD.

À Ana Luiza de Navarro, minha orientadora da graduação, obrigado por me abrir tantas portas e por me incentivar a trilhar o caminho da pesquisa acadêmica.

À professora Maria de Fatima Freire de Sá, agora carinhosamente chamada de Fatinha. Obrigado por todas as lições dentro e fora de sala, por me apresentar esse tema, e por ser tão disponível, atenta e carinhosa com seus orientandos. Muito obrigado por acreditar em mim.

À professora Taísa Maria Macena de Lima, pelo acompanhamento no estágio docência, e aos professores Leonardo Poli e Walsir Rodrigues, por todas as lições nas aulas, bancas de monografia, artigos em parceria. Agradeço por todas as oportunidades concedidas.

Às minhas amigas, Ana Flávia e Thays Murta, por dividirem comigo essa jornada. Obrigado por todas as parcerias e auxílio para a construção desse trabalho. Agradeço por terem sido suportes fundamentais nesse período de pesquisa. Meus presentes da PUC Minas que levarei para a vida.

Agradeço ainda a minha amiga Angelis Briseno por todo o suporte durante o mestrado, e a todos os colegas que agregaram tanto para o meu crescimento intelectual e pessoal.

À PUC Minas, por me conceder uma bolsa de estudos.

A todos os funcionários da PUC Minas e do Programa de Pós-Graduação em Direito, na pessoa da bibliotecária Rosemary Hosken, que sempre atenta e disponível, me ajudou a encontrar diversas bibliografias para a elaboração desta dissertação.

A todos os meus familiares e amigos que torceram e torcem por mim. Sou grato por ter vocês sempre comigo.

A todos os que contribuíram direta e indiretamente para a conclusão desta etapa.

RESUMO

A evolução de campos como Nanotecnologias, Biotecnologias, Robótica, Internet das Coisas e Inteligência Artificial, enunciam diversas possibilidades ao corpo humano, como a criação de clones mentais (*mindware*), a recriação exata de imagem e voz de pessoas, tecnologias para o prolongamento da vida ou mesmo o aprimoramento de funções mentais. Cresce no Brasil e no mundo casos onde a imagem e voz de pessoas falecidas são reconstruídas por sistemas de Inteligência Artificial em contextos totalmente novos, não manifestos em vida. Assim, a presente dissertação tem por objetivo investigar se a reconstrução póstuma de voz e imagem pode ser lícita e quais os instrumentos sustentarão a regularidade da utilização da imagem manipulada destas. Nesse contexto busca-se, com a pesquisa, responder ao seguinte problema: O consentimento do titular da imagem e da voz, à luz do Direito brasileiro, é imprescindível para a licitude da realização de projetos de ressuscitação digital? Quais são os contornos desse consentimento? A metodologia utilizada é de enfoque qualitativo, sendo o método de abordagem hipotético-dedutivo e o método de procedimento monográfico, por meio de técnica de pesquisa bibliográfica, com a análise de livros, artigos científicos, dicionários, projetos de lei e documentos. Observou-se que no Brasil ainda não existe legislação que regule a ressuscitação digital, mas apenas um projeto de lei. Dessa forma, constatou-se que considerando que o direito subjetivo é o poder reconhecido pelo ordenamento jurídico a um sujeito para a realização de um interesse que lhe é próprio, e em razão da imagem ser um direito reconhecido constitucionalmente e infraconstitucionalmente, isto é, um interesse privado reconhecido, essa pode ser conteúdo de direito subjetivo. Concluiu-se que, para a realização de projetos de ressuscitação digital, é imprescindível o consentimento do titular do direito à imagem. Percebeu-se, que o consentimento que ora se concebe deve ser encarado como um consentimento progressivo, isto é, um consentimento que vai comportar cada vez mais qualificadores a fim de se estabelecer como instrumento concreto e real para a solução de problemas contemporâneos. Sendo assim, o consentimento vai atuar como suporte fático para a criação de um direito subjetivo negocial, e como limitador para a utilização da imagem e voz após a morte do titular, trazendo proteção para a imagem-atributo e para o corpo eletrônico na sociedade informacional. Esse direito subjetivo, criado pela outorga (consentimento) do titular da imagem, vai assumir natureza de negócio jurídico e pode se enquadrar em uma nova modalidade contratual: o contrato de ressuscitação digital.

Palavras-chave: Ressuscitação Digital; Inteligência Artificial; Direito à Imagem; Direitos da Personalidade; Reconstrução póstuma de imagem e voz.

ABSTRACT

The evolution of fields such as Nanotechnologies, Biotechnologies, Robotics, Internet of Things and Artificial Intelligence, presents several possibilities for the human body, such as the creation of mental clones (mindware), the exact recreation of people's voice images, technologies for prolonging life or even the improvement of mental functions. Cases are growing in Brazil and around the world where the image and voice of deceased people are reconstructed by Artificial Intelligence systems in completely new contexts, not manifested in life. Therefore, the present dissertation aims to investigate whether the posthumous reconstruction of voice and image can be legal and which instruments will support the regular use of their manipulated image. In this context, the research seeks to answer the following problem: Is the consent of the owner of the image and voice, in the light of Brazilian Law, essential for the legality of carrying out digital resuscitation projects? What are the contours of this consent? The methodology used has a qualitative approach, with a hypothetical-deductive approach and a monographic procedure method, using a bibliographical research technique, with the analysis of books, scientific articles, dictionaries, bills and documents. It was observed that in Brazil there is still no legislation regulating digital resuscitation, but only a bill. Thus, it was found that considering that subjective right is the power recognized by the legal system for a subject to achieve an interest that is his or her own, and because image is a right recognized constitutionally and infraconstitutionally, that is, a recognized private interest, this may be the content of subjective law. It was concluded that, in order to carry out digital resuscitation projects, the consent of the holder of the right to the image is essential. It was realized that the consent that is now conceived must be seen as a progressive consent, that is, a consent that will include more and more qualifiers in order to establish itself as a concrete and real instrument for solving contemporary problems. Therefore, consent will act as a factual support for the creation of a subjective business right, and as a limitation for the use of the image and voice after the death of the holder, bringing protection to the image-attribute and the electronic body in the information society. This subjective right, created by the granting (consent) of the image holder, will assume the nature of a legal transaction and may fit into a new contractual modality: the digital resuscitation contract.

Keywords: Digital Resuscitation; Artificial intelligence; Right to Image; Personality Rights; Posthumous reconstruction of image and voice.

LISTA DE FIGURAS

Imagem 1 – As seis épocas da evolução p. 33.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IA – Inteligência Artificial.

NBIC – Nanotecnologias, Biotecnologias, Tecnologias da Informação e da Comunicação e as Ciências Cognitivas.

DGPI – Diagnóstico Genético Pré – implantação.

LDA – Lei de Direitos Autorais.

CC – Código Civil.

CPC – Código de Processo Civil.

CR – Constituição da República de 1988.

P2P – person-to-person.

H2M – human-to-machine.

M2M – machine-to-machine.

IAGe – Inteligência Artificial Generativa.

TJRJ – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

STJ – Superior Tribunal de Justiça.

TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 A RESSUSCITAÇÃO DIGITAL DOS MORTOS: UM PARADIGMA TRANSUMANO?	16
2.1. A quarta Revolução Industrial, a sociedade em rede e a cibercultura.....	16
2.2. Hiperconectividade, tecnologias convergentes e a doutrina transumanista	21
2.1.1. Transumanismo x Pós-humanismo: o advento da singularidade tecnológica	31
2.3. A noção de corpo eletrônico e de imortalidade digital.....	35
2.4. Reconstrução de imagem e voz por instrumentos de Inteligência Artificial.....	42
2.5. Ressuscitação Digital: conceito.....	46
3 A EXPLORAÇÃO DA IMAGEM E DA VOZ NA ERA TECNOLÓGICA	50
3.1. A exploração da imagem e voz na internet – alguns casos de ressuscitação digital ..	50
3.2. Ressuscitação Digital no contexto existencial e econômico	59
3.2.1. O direito de imagem e algumas afinidades.....	59
3.2.2. A imagem-retrato e a imagem-atributo.....	65
3.2.3. Classificação conceitual.....	68
3.3. A Ressuscitação Digital e os Direitos da Personalidade.....	73
3.3.1. O capitalismo de vigilância, a despersonalização da personalidade e a (re) personalização digital	73
3.3.2 Ressuscitação Digital vs fim da personalidade civil.....	77
3.3.2.1. Direito subjetivo e interesse legítimo	80
3.3.3. A doutrina da plataforma jurídica como aparente solução à atribuição de personalidade ao morto.....	84
4 A FUNÇÃO E OS LIMITES DO CONSENTIMENTO	89
4.1 O CONSENTIMENTO	89
4.1.1 A NATUREZA JURÍDICA DO CONSENTIMENTO NA RESSUSCITAÇÃO DIGITAL.....	98

4.1.2 O CONSENTIMENTO COMO FIO CONDUTOR DA PROPOSTA LEGISLATIVA ATINENTE À RESSUSCITAÇÃO DIGITAL: ANÁLISE DO PROJETO DE LEI nº 3592/2023.	104
4.2 ALGUMAS FIGURAS CONTRATUAIS DE EXPLORAÇÃO DA IMAGEM NO DIREITO BRASILEIRO	107
4.2.1 O CONTRATO DE RESSUSCITAÇÃO DIGITAL: POSSIBILIDADES E DESAFIOS	112
4.3 ESPÉCIES DE LIMITES	115
4.3.1. LIMITES QUANTO À TIPOLOGIA DO CONSENTIMENTO	116
4.3.2. LIMITES PESSOAIS.....	117
4.3.3. LIMITES TEMPORAIS.....	118
4.3.4. LIMITES TEMÁTICOS.....	119
4.3.5. LIMITES ESPACIAIS.....	119
CONCLUSÃO.....	121
REFERÊNCIAS	128